



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

Foco, força e fé

PORTARIA Nº 14 DE 25 de Outubro DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

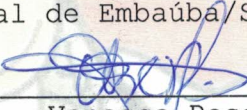
Art. 1º - Fica concedido À funcionária Juliana Balbino dos Reis, o período de férias de 30 dias referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 até 31/10/2024, compreendidos entre 01/11/2024 á 30/11/2024.

Parágrafo Único: A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 25/10/2024.



Vanessa Rosa Da Costa Prata
Presidente da Câmara Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 25 de Outubro de 2024.


Valdir Lopes Oliveira
Diretor Legislativo